



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.02/2013 – SEAD/DAF.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió-Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.765.290/0001-52, com sede na cidade de Belém-Pará, situada na Travessa. Castelo Branco nº 2121, Guamá, CEP 66.063-000, Telefone (91) 33660777, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente **JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, RG: 3535999 – SSP/PA, CIC nº 062.607.802-49, residente à Travessa Enéas Pinheiro nº 1632, Marco, Belém/PA, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06(seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

Constitui-se objeto deste contrato, a prestação pela **CONTRATADA** de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Material, através de 02 postos, para atender o prédio onde funciona a Estação Cidadania do Jurunas, conforme discriminado no Anexo I deste contrato.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo terá vigência, com início em 01/09/2014 e término em 28/02/2015.

**CLAÚSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, inciso II do *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° .02/2013 - SEAD/DAF.

**CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Estadual, na seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297 – 4534 / 339037

Fonte do Recurso: 001

Valor Mensal do Contrato R\$ 4.100,00

Valor do Aditivo ao Contrato R\$ 24.600,00

**CLAÚSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de agosto de 2014.

*Alice Viana Soares Monteiro*  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*José Maria Jucá Ribeiro*  
JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO  
SERVICE ITORORO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:

RG.:



ANO CXXIV DA IOE  
12ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.713

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
26 de agosto de 2014

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos  
80 Páginas

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734469**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 25/08/2014

Valor: 24.600,00

Vigência: 01/09/2014 a 28/02/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação do prazo contratual

Contrato: 2-13

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: SERVICE ITORORO LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PA

Telefone: 9133660777

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO